



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025 RETIFICAÇÃO Nº 2**

ACESSO IFTO 2026/1, PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação nº 2 Edital do Acesso IFTO (Processo Seletivo Unificado) para Cursos de Graduação, com oferta de 1244 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2026.

### **Onde se lê:**

[...]

### **7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A inscrição é gratuita e implica o conhecimento e aceitação das normas do Edital.

7.2 **Elegibilidade:** Somente podem se inscrever candidatos que participaram de alguma edição do EXATO e obtiveram nota superior a zero na prova de redação.

7.3 Autorização de Dados: A inscrição autoriza o IFTO a utilizar as notas do EXATO, dados do questionário socioeconômico e outras informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e nos termos no ANEXO VI.

7.4 Responsabilidade do Candidato: Todas as informações fornecidas na inscrição são de total responsabilidade do candidato. O formulário de inscrição deve ser preenchido de forma completa e correta.

[...]

**Leia-se:**

[...]

## **7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A inscrição é gratuita e implica o conhecimento e aceitação das normas do Edital.

7.2 **Elegibilidade:** Somente podem se inscrever candidatos que participaram de alguma edição do EXATO e obtiveram nota superior a zero na prova de redação.

7.2.1. Para fins de comprovação e validação das notas, os candidatos que optarem por utilizar resultados de **edições anteriores** do Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO) deverão anexar o Boletim Individual de Desempenho do EXATO correspondente à edição escolhida, em formato PDF, no Portal do Candidato (sgc.ifto.edu.br), na aba "Dados da Inscrição", menu "Arquivos", durante o período de inscrição estabelecido no Anexo II. **Os candidatos que utilizarem a nota da edição atual do EXATO (EXATO 2025/2) estão dispensados da apresentação deste documento.**"

7.3 Autorização de Dados: A inscrição autoriza o IFTO a utilizar as notas do EXATO, dados do questionário socioeconômico e outras informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e nos termos no ANEXO VI.

7.4 Responsabilidade do Candidato: Todas as informações fornecidas na inscrição são de total responsabilidade do candidato. O formulário de inscrição deve ser preenchido de forma completa e correta.

[...]

Palmas, 26 de novembro de 2025.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 26/11/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2988828** e o código CRC **EC9BA940**.

